



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

LEI 428/2008

Concede Revisão Geral Anual das Remunerações dos Servidores Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, nos Termos do Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um abono de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a ser incorporado às remunerações dos servidores municipais dos Poderes Executivo e legislativo, a título de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal e atendendo ao disposto nos níveis salariais estabelecidos no Anexo II da Lei Complementar 277/2001, conforme segue:

Nível	Valor Atual	Valor Com Reajuste
01	380,00	430,00
02	396,00	446,00
03	418,00	468,00
04	440,00	490,00
05	495,00	545,00
06	550,00	600,00
07	605,00	655,00
08	660,00	710,00
09	957,00	1.007,00
10	990,00	1.040,00
11	1.100,00	1.150,00
12	1.243,00	1.293,00
13	1.430,00	1.480,00
14	1.540,00	1.590,00
15	1.650,00	1.700,00
16	1.760,00	1.810,00
17	2.310,00	2.360,00
18 - Salário Mínimo	380,00	415,00
22 - Professor I	440,00	490,00
23 - Professor II	588,00	638,00
24 - Professor III	639,81	689,81
25 - Pensão Jurema	380,00	430,00
26 - Odontólogo	2.610,00	2.660,00
27 - Médico PSF 8h/dia	7.070,00	7.120,00
28 - Médico PSF 4h/dia	3.570,00	3.620,00
29 - Enfermeiro PSF 8h/dia	2.370,00	2.420,00
30 - Téc. Enfermagem PSF 8h/dia	720,00	770,00



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Parágrafo Único - A revisão a que se refere o caput, é extensiva aos proventos da inatividade e às pensões.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um abono Natalino de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2008


Janerson J. D. Furtado
prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 01 de Abril de 2008

Fone/Fax (49) 3258-0000
Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: pmcceronegro@luc.com.br
88.585-000 CERRO NEGRO - SC